



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 99ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda. Sendo justificada a ausência do Diretor Luciano Lourenço da Silva, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 **Processo:** 50500.333996/2023-79

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Desfazimento de bens de informática classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis.

Decisão: Conforme Voto DG - 046/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação por aprovar o desfazimento de bens móveis de informática, classificados como antieconômicos pela Comissão de Exame, Avaliação, Alienação e Desfazimento de Bens Móveis, instituída pela Portaria nº 169, de 17 de julho de 2023.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 24595933, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.090984/2020-00

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.2 Despacho DGS nº 24595915, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.039634/2021-22

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.3 Despacho DGS nº 24595916, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.016043/2021-87

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.4 Despacho DGS nº 24595917, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.009488/2021-19

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.5 Despacho DGS nº 24595929, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.127370/2020-82

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.6 Despacho DGS nº 24595920, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.127363/2020-81

Objeto: Viação Águia Branca S/A. - Pedido de autorização para inclusão de novos mercados formulado pela empresa Viação Águia Branca S/A., em sua Licença Operacional (LOP), na condição sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno.

2.7 Despacho DGS nº 24592757, de 10.07.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50515.330132/2019-50

Objeto: Trans Águia Turismo Ltda. - Recurso administrativo interposto pela empresa Trans Águia Turismo Ltda., contra a Decisão Supas nº 81, de 9 de fevereiro de 2024.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 1º do art. 67 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.8 Despacho DFQ nº 24504901, de 10.07.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição.

Processo nº 50500.228410/2023-55

Objeto: Concessionária Autopista Fluminense S/A. - 15ª Revisão Extraordinária do contrato da Concessionária Autopista Fluminense S/A., visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, com a inclusão de investimentos para a adequação da sinalização dos controladores de velocidade (radares) existentes.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para o cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno.

2.9 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.147811/2024-96

Assunto: Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A. - Protocolo no TCU de Solicitação de Solução Consensual para o Contrato de Concessão da Rodovia BR-116/PR/SP, sob responsabilidade da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

2.10 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.378002/2023-43

Assunto: Convalidação do OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1783/2024/DG-ANTT que aprovou o relatório final e termo autocomposição da comissão de solução consensual referente ao contrato de concessão da rodovia BR-163/MS - Concessionária de Rodovia Sul-Mato-grossense S.A. – MSVia.

Decisão: Considerando o OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1783/2024/DG-ANTT, de 11 de julho de 2024, a Diretoria Colegiada registra a aprovação do relatório final, o termo de autocomposição e anexos, produzidos pela comissão de solução consensual - CSC que trata da proposta de otimização do contrato de concessão da rodovia BR-163/MS, explorado pela Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. – MSVia, para que a solução proposta seja encaminhada para manifestação do MP/TCU e submetida ao relator para apreciação do Plenário do TCU, no âmbito do TC nº 033.777/2023-3.

2.11 Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.378064/2023-55

Assunto Convalidação do OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1808/2024/DG-ANTT que aprovou o termo de autocomposição, o relatório e anexos da proposta de solução consensual referente a concessão da rodovia BR-101/RJ - Autopista Fluminense S/A.

Decisão: Considerando o OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1808/2024/DG-ANTT, a Diretoria Colegiada aprova o relatório final, o termo de autocomposição e anexos, produzidos pela comissão de solução consensual - CSC que trata da proposta de otimização do contrato de concessão da rodovia BR-101/RJ, explorado pela concessionária Autopista Fluminense S/A, para que a solução proposta seja encaminhada para manifestação do MP/TCU e submetida ao relator para apreciação do Plenário do TCU, no âmbito do TC 036.368/2023-7.

2.12 Anuência da Diretoria Colegiada

Em função do aprendizado recente desta Agência e, ainda, à luz da edição do Decreto Presidencial nº 12.091/2024, a Diretoria Colegiada deliberou por solicitar à Auditoria Interna (AUDIT) a apresentação, em 30 dias, de proposta de aprimoramento dos normativos da Agência (Instrução Normativa nº 24/2023 e Portaria DG nº 17/2024) relativos aos processos que buscam solução consensual perante o Tribunal de Contas da União (TCU).

Dado o encerramento da Nonagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 16/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 16/07/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 16/07/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 16/07/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24719007** e o código CRC **BF579A7E**.